



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

**PORTARIA SG/MPDFT**

Autoriza o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, para atuar como docente no Ciclo de Treinamento Profissional, da Polícia Rodoviária Federal, nos dias 21/6, 28/6/2022 e 12/7/2022, em Brasília-DF.

**O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *Tabularium* n° 08191.073819/2022-11;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do servidor **ELISRAEL RODRIGUES PASSOS**, matrícula 5164, para atuar como docente no Ciclo de Treinamento Profissional, da Polícia Rodoviária Federal, nos dias 21/6, 28/6/2022 e 12/7/2022, em Brasília-DF.

**Art. 2º** Haverá necessidade de compensação das horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do artigo. 98, §4º, da Lei n° 8.112/90.

**Art. 3º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

*(Assinado eletronicamente)*  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**